**ATA Nº 01**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024**

Aos cinco dias do mês de novembro de 2024, às 14 horas, na sala de licitações reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público Nº 03/2024, designados pela Portaria Nº 1361, de 17 de outubro de 2024, para recebimento e análise das propostas, cujo objeto é “SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI 14.399/2022, QUE INSTITUIU A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)**”**, através de Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação com o MUNICÍPIO, para execução de projetos, no Exercício de 2025, tendo por objetivo a realização de atividades culturais, como Música, Teatro, Dança, incluindo as Folclóricas, Canto, Ballet e áreas afins, além de Oficinas, Cursos e  Apresentações.

Fizeram as inscrições em tempo hábil as entidades a seguir relacionadas:

1. SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO – STIA, CNPJ Nº 13.007.451/0001-00;
2. ASSOCIAÇÃO DO CÍRCOLO TRENTINO DI TAPEJARA, CNPJ N 10.843.163/0001-90;
3. CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS MANOEL TEIXEIRA, CNPJ Nº 90.780.057/0001-43;
4. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA – APAE, CNPJ Nº 90.169.160/0001-51;
5. GRUPO ESCOTEIRO TAPEJARA, CNPJ Nº 09.138.414/0001-56;
6. ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB, CNPJ Nº 89.291.686/0001-20;
7. ASSOCIAÇÃO TAPEJARENSE DE ARTES MARCIAIS-ATAM, CNPJ Nº 22.428.206/0001-50;
8. GRUPO DE CAVALEIROS ROTA DAS ARAUCÁRIAS, CNPJ Nº 08.262.680/0001-23;
9. AÇÃO SOCIAL PROJETO SEMEAR, CNPJ Nº 37.900.402/0001-52.

Passou-se para a abertura do envelope contendo o Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho de que foi analisado pelos membros da comissão presentes, conforme critérios abaixo:

  I - Tempo de Atuação;

II – Currículo do Proponente;

III – Proposta de Utilização dos Recursos.

De acordo com os critérios estabelecidos no edital, a classificação das entidades ficou da seguinte forma:

1. **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS MANOEL TEIXEIRA, CNPJ Nº 90.780.057/0001-43 (Fundada em 16/09/1958);**
2. **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB, CNPJ Nº 89.291.686/0001-20 (Fundada em 11/07/1977);**
3. **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA – APAE, CNPJ Nº 90.169.160/0001-51 (Fundada em 30/07/1985);**
4. **ASSOCIAÇÃO DO CÍRCOLO TRENTINO DI TAPEJARA, CNPJ N 10.843.163/0001-90 (Fundada em 05/04/2004);**
5. **GRUPO DE CAVALEIROS ROTA DAS ARAUCÁRIAS, CNPJ Nº 08.262.680/0001-23 (Inscrita no CNPJ em 17/08/2006);**
6. **GRUPO ESCOTEIRO TAPEJARA, CNPJ Nº 09.138.414/0001-56 (Inscrita no CNPJ em 21/09/2007);**
7. AÇÃO SOCIAL PROJETO SEMEAR, CNPJ Nº 37.900.402/0001-52 (Fundada em 03/03/2020) **- Suplente**.

A entidade ASSOCIAÇÃO TAPEJARENSE DE ARTES MARCIAIS-ATAM, CNPJ Nº 22.428.206/0001-50, não apresentou o descritivo de sua proposta/plano de trabalho, conforme exigido no item 04 do formulário de inscrição, sendo desclassificado e a entidade SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO – STIA, CNPJ Nº 13.007.451/0001-00 não é entidade cultural e sim entidade sindical não se enquadrando nos critérios do edital.

Serão beneficiados os 06 (seis) primeiros colocados, ficando o 7º como suplente (podendo ser beneficiário em caso de desistência ou inabilitação de algum dos contemplados).

O resultado será divulgado no site do município, abrindo-se o prazo recursal de 03 (três) dias para interposição de recursos, a contar desta data devendo o mesmo ser protocolado até as 17horas do dia 11/11/2024, na recepção da Prefeitura Municipal. Decorrido o prazo recursal será solicito às entidades classificadas a documentação para habilitação. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

**ELIZANE BIAZUS VERONICA V. BROCH GRAZIELA G. FERREIRA**

Presidente Membro Membro